



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

Diante **das retificações quanto aos requisitos exigidos nas Instruções Especiais** para o cargo de GUARDA MUNICIPAL publicadas por meio do Edital de Retificação nº 02/2025, a Prefeitura do Município de Itatiba TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO do período de inscrições para todos os cargos do Concurso Público nº 001/2025, **até às 23h59 de 15 de maio de 2025.**

- 1.1. Em decorrência da prorrogação, os candidatos poderão requerer, nos dias 30/04/2025 e 02/05/2025, redução ou isenção do valor da taxa de inscrição, conforme estabelecido no Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições – Concurso Público nº 001/2025.
- 1.2. O envio da documentação pertinente à solicitação de redução ou isenção do valor da taxa de inscrição deverá ser realizado no período das 10 horas de 30/04/2025 às 23h59min de 05/05/2025.
- 1.3. Da decisão que venha eventualmente indeferir a solicitação de isenção da taxa de inscrição, fica assegurado ao candidato o direito de interpor, devidamente justificado e comprovado, recurso no período previsto das 10 horas às 23h59 de 09/05/2025 e das 10h às 23h59min de 12/05/2025, conforme dispõe o Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições – Concurso Público nº 001/2025.
 - 1.3.1 Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação de documentos.
 - 1.3.2 O resultado da análise do (s) recurso (s) de que trata o item 1.3 deste Edital será divulgado, exclusiva e oficialmente, na data prevista de 14/05/2025, a partir das 10 horas, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 1.4. O candidato que tiver a solicitação indeferida, e queira participar deste Certame, deverá acessar novamente o “link” próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), digitar o número do seu CPF, proceder à efetivação da inscrição, imprimir o boleto bancário até 16/05/2025 e efetuar o pagamento com o correspondente valor da taxa de inscrição, até 16/05/2025 observado o disposto neste Edital, no que couber.
- 1.5. O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, estará automaticamente excluído deste Concurso Público



As datas previstas pertinentes às demais solicitações: inscrição/participação como pessoa com deficiência, solicitação de condição especial e jurado ficam alteradas conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA PREVISTO

ETAPAS	DATAS
Período de inscrições	Até 15/05/2025
Vencimento do boleto bancário	16/05/2025
Prazo da reabertura para solicitar isenção da taxa de inscrição	30.04 e 02.05/2025
Período para envio da documentação, por meio digital, referente à isenção da taxa de inscrição	30.04 a 05.05/2025
Divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	08/05/2025
Período de interposição de recurso contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	09 e 12/05/2025
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	14/05/2025
Prazo para o candidato se inscrever e enviar documentação referente a: - candidato deficiente - condições especiais para a realização da prova - inclusão e uso do nome social - condição de jurado	Até 15/05/2025
Divulgação do resultado referente a: - candidato deficiente - condições especiais para a realização da prova - condição de jurado	27/05/2025
Período de recursos referente a: - candidato deficiente; - condições especiais para a realização da prova; - condição de jurado	28 e 29/05/2025
Divulgação da análise de recurso contra o resultado: - candidato deficiente; - condições especiais para a realização da prova; - condição de jurado	06/06/2025

Ficam **RATIFICADAS todas as demais disposições** constantes do Edital de Abertura de Inscrições – Concurso Público nº 001/2025.

Os candidatos inscritos para o cargo de Guarda Municipal com mais de 35 anos que pagaram a taxa de inscrição poderão cancelar a inscrição e informar os dados bancários para devolução do valor pago em formulário próprio, com dados bancários para a devolução do valor da taxa até o término das inscrições.



A devolução do valor da taxa de inscrição ocorrerá conforme as regras estabelecidas em edital específico e somente será realizada após conciliação bancária e identificação do pagamento. A responsabilidade pelas informações preenchidas no formulário é inteiramente do candidato. Após o preenchimento e confirmação não será possível alterações dos dados bancários.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Itatiba, 29 de abril de 2025.
Prefeitura do Município de Itatiba